



## RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

*“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro de 2014, e

**CONSIDERANDO** o prazo de vigência do atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, até dois mil e quatorze (2014);

**CONSIDERANDO** o ajustamento às Resoluções da Câmara de Educação Superior do CNE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da matriz curricular do Curso de Administração;

**CONSIDERANDO** o interesse de intervir qualitativamente na formação dos futuros profissionais de Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2015.

**Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente do Conselho Universitário